



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PR. LUCIANO BRENO

INDICAÇÃO		
	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2025	Aprovado em ____/____/2025
		_____ Presidente 1º Secretário
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.		
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, O requeiro depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado o seguinte Requerimento de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Campina Grande, Bruno Cunha Lima. Justificativa: A criação de uma Secretaria Municipal de meio Ambiente em Campina Grande justifica-se pela necessidade de estruturar e fortalecer a gestão ambiental no município, promovendo políticas públicas eficazes voltadas a preservação dos recursos naturais ao desenvolvimento sustentável e ao enfrentamento das mudanças climáticas. Com uma secretaria específica, será possível planejar e executar ações mais coordenadas de fiscalização, educação ambiental, licenciamento e recuperação de áreas degradadas, além de garantir maior integração com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil, assegurando o equilíbrio entre crescimento urbano e conservação ambiental. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de Junho de 2025. Pr. LUCIANO BRENO Vereador/AVANTE		